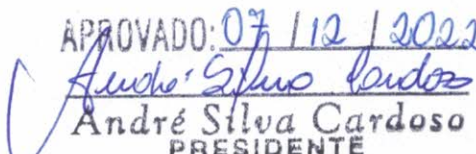




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVADO: 07/12/2022

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

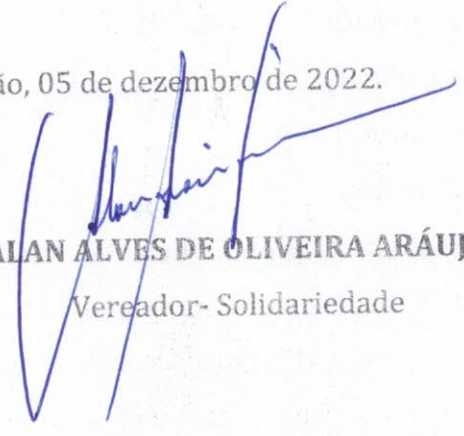
Dispõe acerca da Concessão de
Título de Cidadão Lobanense de
Governador Edison Lobão ao
senhor **Claudio de Jesus Silva**.

Art. 1º Fica oficializado o Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao Senhor **Claudio de Jesus Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de dezembro de 2022, na decima sessão solene do segundo periodo legislativo realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão, 05 de dezembro de 2022.


ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARÁUJO
Vereador- Solidariedade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

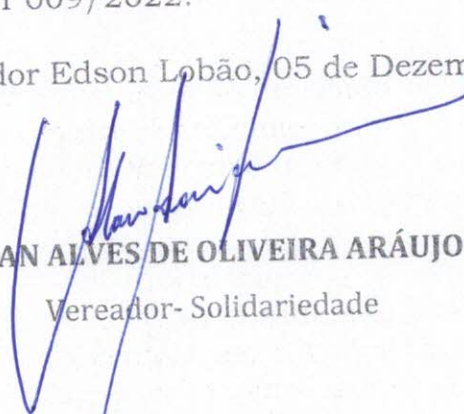
Claudio de Jesus Silva, Policial Militar aposentado, nascido no dia 02 de julho de 1951, no Município de Peri-Mirim – MA, filho de Maria Madalena França e João de Deus Silva, casado a 29 anos com Assunção de Jesus Silva Everton.

Entrou para a PM no dia 16 de abril de 1973, foi transferido para esta cidade Governador Edison Lobão em maio de 1998, e desde então reside com sua família neste Município, onde exerceu a função de Comandante do destacamento Policial e também passou a dirigir a Igreja Adventista local, no qual desenvolveu vários projetos sociais, assim como o 1º clube de desbravadores deste município, o clube tem como objetivo trabalhar em equipe e ser uteis para a comunidade, crianças e adolescentes são ensinados a amar e ajudar o próximo, são educados para se tornarem adultos exemplares, o trabalho social de Claudio de Jesus Silva já ajudou muitos crianças e adolescentes a se tornarem pessoas melhores. E seu trabalho não para por aí, já que o mesmo também já fundou 4 igrejas Adventistas do Sétimo Dia aqui no município, a mais recente foi fundada no bairro Cidade Nova I em fevereiro deste ano.

Claudio de Jesus Silva, assim como sua família foram bem acolhidos no município, o mesmo desenvolveu várias amizades, e é bem-querido e respeitado por todos que tem o prazer de lhe conhecer.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº009/2022.

Governador Edson Lobão, 05 de Dezembro de 2022.



ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARÁUJO

Vereador- Solidariedade